Marco civil das Startups

Iuri de Carvalho Salgado - 3 INFO 1

Startup é um termo criado nos EUA, que vem de "start up" (iniciar), e passou a ser sinônimo de empresas que crescem rapidamente a partir de ideias inovadoras, na maioria das vezes impulsionadas pela tecnologia. Esses grupos costumam ter grande apelo inicial junto ao mercado e aos consumidores — daí essa associação com início veloz, que evoca uma progressão bastante vertical.

 Por essas características, as startups usam e abusam da ciência e da tecnologia para implementar sua ideia de forma mais eficiente e com menos custos. O que seria da Uber, do iFood e da Nubank sem o devido desenvolvimento de seus aplicativos e plataformas de transporte particular, delivery e finanças, respectivamente?

Respondam as questões com base no estudo e nas pesquisas que irão empreender.

1-O que é marco legal startups?

A Lei Complementar nº. 182/2021, intitulada Marco Legal das Startups – MLS, foi sancionada e publicada no Diário Oficial em 1 de junho de 2021 e entrou em vigor a partir de 31 de agosto de 2021.

O Marco Legal das Startups foi criado com o intuito de regulamentar e defender os interesses das startups brasileiras e seus investidores, proporcionando assim o estímulo à criação e investimentos nessas empresas. Abaixo os principais assuntos regulamentados. Fonte:

https://classroom.google.com/c/NDY0MTI1Mzg0OTU3/a/NDg2NzE0NTg0NzQ5/details

2-O que muda com o marco legal das startups?

O Marco apresenta um avanço robusto no cenário de desenvolvimento tecnológico brasileiro, especialmente por causa do aumento da segurança jurídica para investidores, bem assim pela formatação de uma nova maneira de a administração pública buscar soluções mais rápidas, adequados e contemporâneas, o que possibilitará o afastamento da obsolescência de muitos serviços e produtos hoje utilizados no ambiente público. Fonte:

https://www.migalhas.com.br/depeso/352498/o-que-muda-com-o-marco-legal-das-startups

3-Quando entra em vigor o marco legal das startups?

Entrou em vigor a partir de 31 de agosto de 2021.

4- O que é necessário para abrir uma startup?

Ele segue a mesma ideia de um modelo normal de abertura de empresas. É preciso elaborar um instrumento de constituição, o conhecido contrato social, com a escolha do modelo societário que melhor atenda às atividades a serem desenvolvidas, a definição: do nome da empresa, dos sócios e suas quotas, as responsabilidades de cada sócios, quem ficará encarregado pela administração da empresa, o objeto social, entre outros, e posteriormente efetuar o registro na Junta comercial do Estado no qual você está abrindo o CNPJ.

Fonte: https://syhus.com.br/2019/11/13/como-abrir-uma-startup-e-legaliza-la-no-brasil/

5- Como as startups brasileiras estão adotando a Internet do Comportamento? IoB é como o mercado tem chamado o uso de todas as informações disponíveis de cada um para que se possa detectar e, de alguma forma, influenciar o comportamento das pessoas. Em uma era como a que vivemos, na qual o acesso a dados é fundamental para definição de estratégias pessoais e profissionais, é importante saber a melhor forma de utilizar esse vasto campo presente em redes sociais, plataformas de serviços públicos e sistemas de rastreamento. Para direcionar essa tendência de forma benéfica, as startups não podem perder o foco de oferecer iniciativas com potencial de melhorar rotinas. Fonte:

https://canaltech.com.br/inovacao/como-as-startups-brasileiras-estao-adotando-a-internet-d o-comportamento-179713/

6- Mas seria uma startup também uma empresa tradicional? E se não, no que os dois modelos de negócios diferem entre si?

Em uma PME, os sócios detêm o controle absoluto de seu negócio. Mas como a startup cresce de forma disruptiva, seus gestores buscam investimentos externos e financiamento adicional, dando em troca, muitas vezes, a partilha nos lucros com os demais investidores ou dividindo o controle do empreendimento. Ou seja, seu gestor pode vir a abrir mão do controle total de sua empresa, a fim de ter os recursos suficientes para que ela cresça. Fonte: https://conube.com.br/blog/qual-a-diferenca-entre-startup-e-pequena-empresa/